

Um parlamentar precipitado

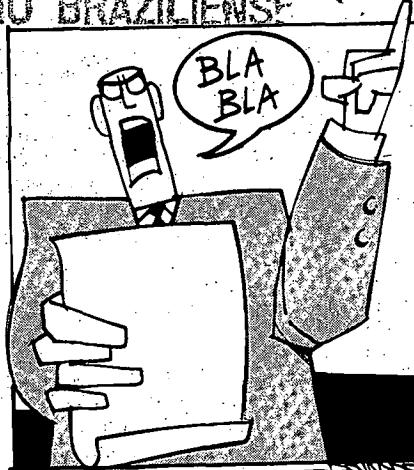
22 AGO 1991

CORREIO BRAZILIENSE

Carlos Chagas

Dias atrás, pela Rede Manchete comentei o estranho conceito de isonomia salarial praticado pelo Congresso, que acabara de aumentar os próprios vencimentos de parlamentares e de funcionários, em 57 por cento. No caso, 37 por cento de reajuste e 20 por cento dados a título de igualdade com o funcionalismo da União. Sempre fui péssimo aluno de Aritmética e de Matemática e, por isso, enganei-me. Não são 57 por cento, mas 64 por cento, já que os 20 dados em agosto incidiram sobre os salários que vinham sendo pagos desde abril, incluídos os 37. Um erro, verifica-se, que favoreceu o Congresso, pois onde disse 57, deveria ter dito 64. A conclusão do comentário era de que o Poder Legislativo encontrava sempre um jeito de beneficiar-se, agindo em causa própria e fazendo aumentar o fosso salarial com relação aos funcionários do Poder Executivo. Porque estes, em maioria, receberam apenas o reajuste de 20 por cento. Uma ou outra categoria, como os militares, os professores, os técnicos em educação e os servidores do Ibama, tiveram, junto com o aumento, um reajuste funcional. Só que a soma para esses privilegiados da indigência não chegou, no mais promissor dos casos, a 45 por cento. Em suma, 45 no máximo para uns poucos, 64 para todos, em se tratando dos dois poderes. A questão salarial do Judiciário ficou, como ainda fica, para outro dia.

Pois bem. Foi o que bastou para que, em nome da liderança do PDT, o deputado Amaury Muller fosse à tribuna para desancar-me. Com a res-



salva de que me respeitava e admirava, acusou-me de estar divulgando "verdades inverídicas". Fora o atentado à semântica, o representante do Rio Grande do Sul foi adiante, sustentando não me ser legítimo o direito de emitir opinião no sentido de que o Congresso locupletou-se.

Esse verbo, jamais utilizarei, como se poderá comprovar da gravação respectiva, à disposição do deputado. Mas, já que ele foi buscá-lo em seu dicionário, aplica-se muito bem. Ou será o contrário passar um parlamentar de Cr\$ 1,8 milhão mensais para Cr\$ 2,6 milhões, quando a média dos funcionários do Executivo passa de Cr\$ 80 mil para Cr\$ 96 mil? Nada há de "desaíoso", desrespeitoso, inverídico ou objeto de contestação". Mas, por isso, Amaury Muller pretende recorrer à Mesa da Câmara aplicando dispositivo regimental para, segundo ele, "reparar a verdade". Outro tiro de meta no Português, porque se é

verdade, não há reparo. E, se houvesse, seria um direito constitucional, muito maior do que um direito regimental.

Tudo muito claro. Também não dá para entender o fecho do pronunciamento do deputado. Ele concluiu dizendo que "quem tem telhado de vidro, e vidro frágil, não tem o direito de jogar pedras no telhado alheio". Estar-se-ia referindo a quem? Porque não tenho, hoje, como não tive nunca, emprego público. Não fui e não sou funcionário público, nem do Executivo nem do Legislativo, muito menos do Judiciário. Há 32 anos que vivo do jornalismo, e, por sinal, razoavelmente. Para poder, ontem como hoje, manter a independência necessária e escrever, por exemplo, artigos da mais profunda indignação quando, anos atrás, a ditadura cassou o mandato de Amaury Muller.

Tardou a resposta, e foi de propósito. Deixar a poeira assentar será sempre uma lição de vida, mas, antes de tudo, é uma lição profissional. Se o ínclito parlamentar houvesse feito as contas antes de subir à tribuna da Câmara, com certeza seu discurso teria outro tom. Como este artigo, por certo, se fosse escrito sob o calor dos alto-falantes. Aliás, valeu a pena, porque, um dia depois do comentário que fiz na televisão, apareceu Antônio Medeiros protestando contra o aumento que o Legislativo se autocondeu, e aos seus funcionários. A questão está na Justiça e o líder sindical quer explicações. Talvez Amaury Muller faça outro discurso...

■ Carlos Chagas é jornalista e professor da Universidade de Brasília